



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 572 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado em 23/11/2017
Retirado em 06/11/17
Responsável:
Guilhermano Carvalho Sobrinho
Mat. 2766
Agente Administrativo

“Dispõe sobre benefício de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

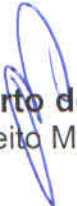
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de auxílio maternidade à servidora **KARLA BATISTA SANTOS**, no cargo Técnica de Enfermagem III, inscrita no CPF sob nº 087.836.416-10, no período compreendido de **08/11/2017 a 07/03/2018**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **158/2017**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08/11/2017**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2017.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal